



Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo
Sabesp

Fornecimento No. Documento Fatura Tipo
86040466773069 SOR20239669277 FATURAMENTO

DATA EMISSÃO
01/02/2023

Código para débito automático: 3105219201

Pág. 1 / 1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Agende seu atendimento: <https://agendamento.sabesp.com.br/> - Seg a sex: 8h às 16h

Cliente: SERGIO PAULO DA SILVA

CPF/CNPJ: 104.088.488-12

CEP: 08110180 **End:** RUA ALARICO DE TOLEDO PIZA,503 - COMPL.C/8 - JD SILVA TELES - SAO PAULO - SP

Cód.Cliente: 1956079359

Pde/Rgi: 863770940 **Hidrômetro:** Y14N726111

Economias: RES: 1 **Tipo de Ligação (TL):** ÁGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 03/02/2023 **Próxima Leitura:** 02/03/2023 **Tipo Mercado:** COMUM
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	02/01/23 573	01/02/23 579	6	30	6,333

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0,00 até 10	Mínimo	3,272	32,720	Mínimo	3,272	32,720
Subtotal			32,72			32,72
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)						65,44

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

	11/08/2022	02/09/2022	03/10/2022	02/11/2022	02/12/2022	02/01/2023
Água:	0(INI)	5(LG)	6(LG)	7(LG)	5(LG)	7(LG)

Atendimento Sabesp

ATEND COM ITAIM PAULISTA End.: RUA TIBURCIO DE SOUZA ; 1085 ;
Dias e horários: AGENDE - Seg a Sex SAO PAULO ; SAO PAULO
8h às 16h Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:	32,72
Esgoto:	32,72
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50%	0,33
Multa:	1,31
At. Monet:	0,47
Juros de Mora:	1,35

TOTAL: R\$ *****68,90
VENCIMENTO: 10/02/2023

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 11/22

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionados judicialmente nos anos de 2022 as quais consideramos quitadas.

Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1º paragrafo. A presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios, apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	67,08	4,63

Qualidade da Água: Decreto Presidencial 5440/05 - Portaria do Ministério da Saúde 5/17 - Anexo XX

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	245	245	245	245	245
Análises Realizadas	273	273	273	273	273
Amostras que atendem ao Padrão	273	273	273	273	273

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: ALTO TIETE

Amostras coletadas em: 12/2022

9105183160113

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040466773069	0863770940	01/02/2023	10/02/2023	R\$ *****68,90

Cod. Sabesp:100.134.018.0176.0038.0000.0008
Autenticação do agente autorizado